

## MUNICÍPIO DA AMADORA

### Aviso (extrato) n.º 16473/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, para um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de assistente técnico (área de produção de plantas).

Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelos despachos n.º 28/P/2024 de 15 de julho e n.º 41/P/2024, de 19 de julho publicados na separata n.º 18 do Boletim Municipal de 25 de julho de 2024 e para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da legislação em vigor e após aprovação em reunião de Câmara Municipal datada de 17.04.24, foi autorizado por meu despacho, datado de 28.04.2024, a abertura do presente procedimento concursal, visando a ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Técnico (na área da produção de plantas).

1 – Funções específicas: Trabalhos de acompanhamento de prestações de serviços de manutenção de espaços verdes e poda de árvores. Trabalho como viveirista nos Viveiros Municipais, propagação, conservação e distribuição de plantas, tendo em vista satisfazer as necessidades do município em espécies arbóreas, arbustivas e herbáceas.

2 – Nos termos do n.º 5, do artigo 30.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas – Lei n.º 35/2014 (LTFP) e em resultado de parecer favorável da deliberação da Câmara Municipal, o recrutamento é aberto a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público.

3 – Prazo de validade: dezoito meses contados da data de homologação da lista unitária de ordenação final, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º, da Portaria n.º 233/2022 de 09.09.

4 – Habilitação académica: 12.º ano de escolaridade na área de produção de plantas (Curso Técnico-Profissional na área de produção de plantas e/ou jardinagem e espaços verdes e/ou manutenção/construção de espaços verdes, ou áreas equiparadas).

4.1 – De acordo com o n.º 2, do artigo 34.ª da LTFP, excecionalmente serão, ainda, admitidos candidatos que possuam o 12.º ano de escolaridade e detenham comprovadamente mais de 6 meses de experiência na área de produção de plantas e/ou jardinagem e espaços verdes e, ou, formação profissional nesta área num mínimo de 50 horas.

4.2 – Certificação específica obrigatória: Posse de carta de condução.

5 – Local de trabalho: Departamento de Obras Municipais/ Divisão de Espaços Verdes.

6 – O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, não sendo aceites candidaturas em suporte eletrónico.

A publicação do presente aviso de forma integral, com indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no site da Câmara Municipal da Amadora ([www.cm-amadora.pt](http://www.cm-amadora.pt)) (Portal de Recrutamento).

2 de junho de 2025. – A Vereadora Responsável pela Área de Recursos Humanos, Susana Santos Nogueira.

319181119